

P O R T A R I A N º 467

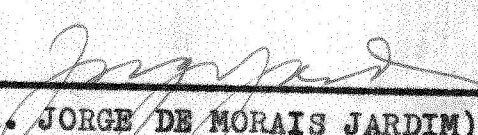
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Dr. MÁRIO DINIZ para suplente da Junta Apuradora da 22ª zona, com sede em MORRINHOS, em substituição ao Sr. Dr. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

24.9.60

E.T.S.